



|                                        |
|----------------------------------------|
| Disponibilizado no D.E.: 21/08/2023    |
| Prazo do edital: 01/12/1999            |
| Prazo de citação/intimação: 13/12/1999 |

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**3ª Vara Cível da Comarca de Carazinho**

Rua Bento Gonçalves, 151 - Bairro: Vargas - CEP: 99500000 - Fone: (54) 304-69878 - Email:  
frcarazinh3veiv@tjrs.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5000953-60.2018.8.21.0009/RS**

**AUTOR:** HELTECS INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS LTDA - ME

**Local:** Carazinho

**Data:** 17/08/2023

**EDITAL Nº 10044383164**

Edital de intimação do art. 7º, § 2º, da lei n. 11.101/2005.

3ª Vara Cível da Comarca de Carazinho Natureza: Autofalência

Processo: 5000953-60.2018.8.21.0009

Falida: Heltecs Indústria e Comércio de Aparelhos Ltda. – Me (CNPJ nº 02.875.281/0001-51)

Decretação da falência: 23/01/2019

**Objeto do edital:** Relação de credores elaborada pela Administração Judicial com base nas habilitações e divergências recebidas no prazo do art. 7º, § 1º, da LRF. Os documentos que fundamentaram a sua elaboração estão à disposição dos interessados nos endereços da Administração Judicial, a saber, Rua Independência, nº 800, 4º andar, em Passo Fundo/RS, e na Avenida Ipiranga, nº 40, conj. 1510/1511, Praia de Belas, em Porto Alegre/RS, bem como através do e-mail contato@preservacaodeempresas.com.br ou do endereço eletrônico www.brizolaejapur.com.br, de segunda a sexta-feira, em horário comercial, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. Publicado o edital previsto no art. 7º, § 2º, da LRF, abre-se o prazo de 10 (dez) dias, para apresentação de impugnação do art. 8º, da LRF, diretamente ao Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Carazinho/RS, autuada em separado, de forma vinculada ao processo principal, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação dos créditos abaixo listados. **Créditos derivados da legislação do trabalho, acidente de trabalho ou equiparados (art. 83, I, da LRF):** Município de Carazinho R\$ 2.114,64. Valor total da classe: R\$ 2.114,64; **Créditos tributários (art. 83, III, da LRF):** Estado do Rio Grande do Sul R\$ 155.089,40; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS R\$ 15.419,54; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA R\$ 4.949,07; Município de Carazinho R\$ 22.011,44; União Federal R\$ 1.065.912,08. Valor total da classe: R\$ 1.263.381,53; **Créditos quirografários (art. 83, VI, da LRF):** Caixa Seguradora S/A R\$ 7.436,06. Valor total da classe: R\$ 7.436,06 Valor total do edital: R\$ 1.272.932,23. Carazinho 17 de agosto de 2023. Servidor(a): Denise Kipper. Juiz(a): Márcio Cesar Sfredo Monteiro.

5000953-60.2018.8.21.0009

10044383164.V2



|                                        |
|----------------------------------------|
| Disponibilizado no D.E.: 21/08/2023    |
| Prazo do edital: 01/12/1999            |
| Prazo de citação/intimação: 13/12/1999 |

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**3ª Vara Cível da Comarca de Carazinho**

---

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CESAR SFREDO MONTEIRO, Juiz de Direito**, em 17/8/2023, às 17:42:7, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10044383164v2** e o código CRC **19e9796d**.

---

**5000953-60.2018.8.21.0009**

**10044383164 .V2**